

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E CENTRO TÉCNICO ALÍPIO DE MELO LTDA.

PROCESSO: 01.067.773.22.09

IJ: 01.2023.2302.0471.01.00

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado por seu Secretário, **Danilo Borges Matias**, inscrita no CPF sob o nº 036.857.416-40, doravante denominada **CONCEDENTE**, e **CENTRO TÉCNICO ALÍPIO DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.853.875/0001-50, sediada na Av. Abílio Machado, nº 2.991, Bairro Glória, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.830-443, neste ato representado por seu representante legal **Frederico Massena Abritta**, inscrito no CPF nº 001.485.936-07, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, no que couber às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.788/08, Lei nº 8.080/90 e demais legislação aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1.1. Prorrogação da vigência;
- 1.1.2. Convalidação dos atos; e
- 1.1.3. Novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original a partir de 01/02/2024 à 31/01/2025, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01/02/2024 até a data da efetiva assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO**

4.1 O **CONVENENTE** executará as atividades, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica original, que não colidirem com as do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 O **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da Município – DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para validade do pactuado, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

ANDRE LUIZ DE MENEZES
(03192905654)
AC Certisign RFB G5
Em terça-feira, 10 de setembro de
2024 às 18:29



Belo Horizonte, de de 2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Frederico Massena Abritta
Centro Técnico Alípio De Melo LTDA.

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
PAMELA CAMPOLINA DIAS
Data: 12/09/2024 08:35:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FREDERICO MASSENA ABRITTA
Data: 24/06/2024 14:04:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF nº

CPF nº:



1 JUSTIFICATIVA

ESTABELECEM DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 TÍTULO DO PROJETO

COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O CENTRO TÉCNICO ALÍPIO DE MELO LTDA/GRAU TÉCNICO ALÍPIO DE MELO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - SMSA-BH, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)

INÍCIO

01.02.2024

TÉRMINO

31.01.2025

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PARCERIA ENTRE O CENTRO TÉCNICO ALÍPIO DE MELO LTDA/GRAU TÉCNICO ALÍPIO DE MELO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - SMSA-BH, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES

- EM 2023, FORAM CONCEDIDAS 328 VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 29.520 H/A, QUE CORRESPONDE AO VALOR TOTAL DE R\$45.756,00 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). COMO CONTRAPARTIDA, FORAM PACTUADOS E ENTREGUES 54 KIT'S DE CONTENÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA A GERÊNCIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL, ONDE CADA KIT É COMPOSTO POR 5 PEÇAS: UMA FAIXA PARA TÓRAX, DUAS FAIXAS PARA PERNAS E DUAS FAIXAS PARA PUNHOS, NO VALOR TOTAL DE R\$13.602,50 (TREZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- PARA O ANO DE 2024, FOI PACTUADA A CONCESSÃO DE UMA CARGA HORÁRIA DE 20.664 H/A, QUE CORRESPONDE AO VALOR TOTAL DE R\$32.029,20 (TRINTA E DOIS MIL E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE A 70% DA CARGA HORÁRIA AUTORIZADA NO ANO DE 2023. COMO CONTRAPARTIDA, FORAM PACTUADOS E ENTREGUES A COMPRA DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM UPAs E CERSAMs, TAIS COMO: DETERGENTES, ENPONJAS E ALVEJANTES DE LIMPEZA, PANOS, TOUCAS, LUVAS E AVENTAIS DESCARTÁVEIS, NO VALOR TOTAL DE R\$4.378,96 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), MATERIAIS ELÉTRICOS, TAIS COMO: FITAS ADESIVAS ISOLANTES, DISJUNTORES, TERMINAIS, DUTOS E CABOS, NO VALOR TOTAL DE R\$24.539,14 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), 726 FRASCOS DE ÁLCOOL EM GEL NO VALOR TOTAL DE R\$7.978,74 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), ALÉM DA CONTRATAÇÃO DE UM COFFEE BREAK PARA O NÍVEL CENTRAL DA SMSA NO VALOR DE R\$960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) E OUTRO COFFEE BREAK PARA UM EVENTO REALIZADO NO AUDITÓRIO DA SMGO NO VALOR DE R\$3.960,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).
- NOVAS SOLICITAÇÕES DE VAGAS PODERÃO SER REALIZADAS E, CASO AUTORIZADAS, INSERIDAS EM TERMO ADITIVO A ESTE PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL. CONFORME PREVÊ A PORTARIA 0127/2024, A ALOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO DEPENDE DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DEVENDO SER AUTORIZADAS MEDIANTE APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO EDUCACIONAIS. RESSALTAMOS AINDA QUE AS VAGAS SOLICITADAS E AUTORIZADAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MESMO QUE NÃO OCUPADAS, SÃO CONSIDERADAS COMO CONCEDIDAS E SERÃO CONTABILIZADAS.
- SOMANDO-SE O VALOR DAS VAGAS CONCEDIDAS EM 2023 (R\$45.756,00) COM O PACTUADO PARA 2024 (R\$32.029,20), E SUBTRAINDO-SE OS VALORES DESCRITOS NOS ITENS 1 (R\$13.602,50) E 2 (R\$41.816,84), O VALOR TOTAL DEVIDO PELA INSTITUIÇÃO COMO CONTRAPARTIDA É DE R\$22.365,86 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). COMO CONTRAPARTIDA, SERÃO ADQUIRIDOS COM BASE NO VALOR DE MERCADO, EXAMES LABORATORIAIS PARA DISMORFISMO ERITROCITÁRIO E SÍFILIS (FTA-ABS IGM E IGG).

4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, BEM COMO NOTAS FISCAIS E OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA.

5 DATA E ASSINATURA DO CONVENENTE

DATA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento assinado digitalmente



FREDERICO MASSENA ABRITTA

Data: 02/09/2024 14:02:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE

DATA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANDRE LUIZ DE MENEZES
(03192905654)
AC Certisign RFB G5
Em quarta-feira, 11 de setembro
de 2024 às 15:15

